

D E C R E T O NR 080/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
0301 04	ADMINISTRACAO							
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL							
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL							
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.							
0301 04 122 0010 2004 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL							
1008/1	0001-RECURSOS LIVRE							3.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO							
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE							
0901 04	ADMINISTRACAO							
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL							
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL							
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS							
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
24922/0	0001-RECURSOS LIVRE							5.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA							
0902 15	URBANISMO							
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
0902 15 451 0069	VIAS URBANAS							
0902 15 451 0069 2050	MANUT PASSEIOS							
25765/6	0001-RECURSOS LIVRE							3.000,00
0902 26	TRANSPORTE							
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO							
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN							
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA							
0902 26 782 0101 2053 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS							
27547/6	0001-RECURSOS LIVRE							9.000,00
0903	TRANSITO							
0903 06	SEGURANCA PUBLICA							
0903 06 182	DEFESA CIVIL							
0903 06 182 0008	SERVICOS DE TRANSITO							
0903 06 182 0008 2054	TRANSITO MUNICIPAL							
0903 06 182 0008 2054 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
28369/0	0001-RECURSOS LIVRE							2.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							

1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1004 08 244 0030 2068	EVENTOS ASSISTENCIAIS	
1004 08 244 0030 2068 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
31964/3	0001-RECURSOS LIVRE	500,00
1006	HABITACAO	
1006 16	HABITACAO	
1006 16 482	HABITACAO URBANA	
1006 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1006 16 482 0059 1034	HABITACAO	
1006 16 482 0059 1034 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33181/3	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00

Total de credito suplementar 26.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUR.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
27067/9	0001-RECURSOS LIVRE	26.500,00

Total de Reducoes 26.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
24 de maio de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL